



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA. Ausente A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI, conforme Atestado Anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 024 de 09/setembro/2024 do Ver. Flávio H. P. Barreto que: 'Institui no âmbito do Município de Deodópolis-MS o Programa de apoio às pessoas com doença de Alzheimer e outras demências e aos seus familiares'. Foi lida a Indicação nº 058/2024 do Ver. Donizete J. dos Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize ao Órgão competente da Prefeitura a Construir dois quebra-molas na Avenida dos Ipês – Jardim América, na altura (entre) os números 949 e 961. Foi lida a Indicação nº 059/2024 do Vereador Francisco E. de Oliveira que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo estude a possibilidade de Conceder mais dois funcionários para Defesa Civil de Deodópolis-MS. Encerrando as Leituras o Presidente convidou o Vereador Manoel da Paz Santos para usar a PALAVRA NA TRIBUNA. Não havendo mais Vereador inscrito o Presidente JUSTIFICOU A FALTA DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI e passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 024 de 09/setembro/2024. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 019 de 29/agosto/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 058/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Donizete J. dos Santos e os Vereadores: Edmilson P. de Souza e Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 059/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Francisco E. de Oliveira. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as Votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete J. dos Santos, Edmilson P. de Souza e Flávio H. P. Barreto. Encerrando o Presidente agradeceu a presença dos munícipes presentes, agradeceu aos Vereadores, aos internautas, funcionários do Legislativo e encerrou a Presente



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

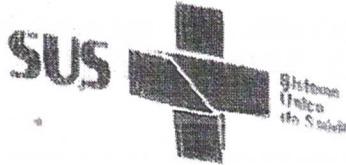
*Carlos de Souza*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Unidade Hospitalar

**RESERVA**  
Reserva de Leito do SUS

# ATESTADO MÉDICO

para os devidos fins, a pedido que Jussara Vanderleui

Berge (Identidade ou Registro)

idido(a) VISE LAGOA BONITA  
(Cidade ou Serviço)

16/09/24, às \_\_\_\_\_ horas, necessitando de 24  
01 dia(s) de repouso por motivo de doença ENFERMEZA

CID R 43

polis-MS, 16 de Setembro de 2024

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

*[Handwritten signature]*

Dr. Rens G. Mallinedo  
CRM 00707 MS

ASSINATURA DO MÉDICO/CIRURGIÃO DENTISTA  
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO NO CRM/CRO)

Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da C.L.P.S., aprovada pelo Decreto nº 89.312 do 23/01/04 da Resolução CFM 1190/84, e será expedido para justificar afastamento do trabalho pelo período de 1 a 15 dias.



Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Getúlio da Costa Matos, 1480

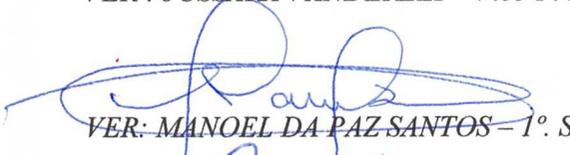


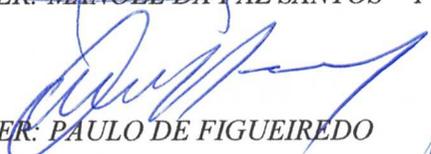
**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

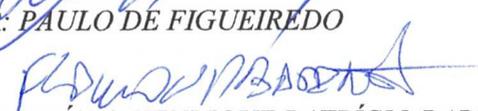
**FOLHA DE PRESENÇA DE VEREADORES**

  
VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente

VER<sup>a</sup>: JUSSARA VANDERLEI - Vice-Presidente

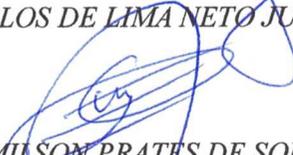
  
VER: MANOEL DA PAZ SANTOS - 1º. Secretário

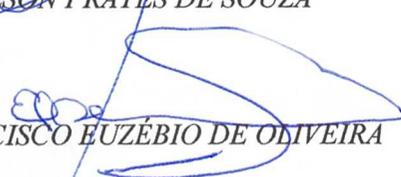
  
VER: PAULO DE FIGUEIREDO

  
VER: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

  
VER: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS

  
VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

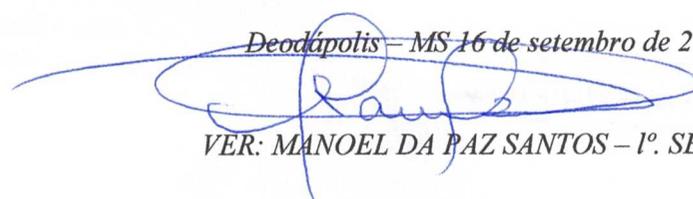
  
VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

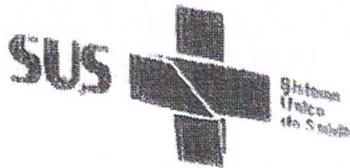
  
VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

**TÉRMO DE ENCERRAMENTO**

Encerro a presente folha de presença, após verificação de que todos os vereadores que acima assinaram estiveram presentes até o término da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Deodápolis-MS realizada no dia 16 de setembro de 2024.

Deodápolis - MS 16 de setembro de 2024.

  
VER: MANOEL DA PAZ SANTOS - 1º. SECRETÁRIO



Unidade Hospitalar  
 USF - Unidade Básica de Saúde

# ATESTADO MÉDICO

para os devidos fins, a pedido que JUSSARA VAN DER LUI

BORGES

(Identidade ou Registro)

idido(a) VISS LAGOA BONITA  
(Clínica ou Serviço)

16 / 09 / 24, às \_\_\_\_\_ horas, necessitando de 12 01 dia(s) de repouso por motivo de doença INVEQUEÇA

(Validade do Saúde)

CID R 43

polis-MS, 16 de Setembro de 2024

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Dr. Reno G. Mollinedo

CRM 00707 MS

ASSINATURA DO MÉDICO/CIRURGIÃO DENIS CRT  
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO NO CIRMICRO)

Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312 do 23/01/04 da Resolução CFM 1190/04, e será expedido para justificar afastamento do trabalho pelo período de 1 a 15 dias.



Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Genário da Costa Matos, 1480